

ANEXO DA SOLICITAÇÃO Nº.6715

PROCESSO Nº.1249/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO FILMAGEM FOTO FINISH NA CORRIDA DE CAVALO DA FESTA DE AGOSTO DE 2025.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
01	01	UN	SERVIÇO DE FILMAGEM E JULGAMENTO DE CORRIDA DE CAVALOS, INSTALAÇÃO DE FOTO FINISH E EDIÇÃO DE IMAGENS NA CORRIDA DE CAVALOS

1.1 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os produtos deverão ser entregues conforme indicação da Secretaria de Administração, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.2 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os produtos deverão ser de boa qualidade, sendo que eles serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

Os produtos licitados deverão ser entregues para a Secretaria de Administração de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3. A contratação do serviço de **filmagem, captação de imagens por meio de tecnologia "foto finish" e posterior edição de imagens** para a **corrida de cavalos da Festa de Agosto de 2025** justifica-se pela necessidade de garantir a lisura, transparência e registro oficial das competições, além de proporcionar documentação audiovisual de qualidade para fins de divulgação institucional, preservação histórica e valorização cultural do evento.
4. A Festa de Agosto é um evento tradicional no calendário cultural do município, atraindo grande público local e visitantes de outras regiões, além de movimentar significativamente a economia, o turismo e a cultura locais. A corrida de cavalos, por sua vez, é uma das principais atrações do evento, demandando infraestrutura adequada e serviços especializados para garantir a realização segura e profissional da atividade.
5. Nesse contexto, o serviço de filmagem e o uso da tecnologia de **foto finish** são indispensáveis, uma vez que permitem determinar, com exatidão e imparcialidade, o resultado das provas, especialmente nas chegadas muito disputadas. Essa tecnologia, amplamente utilizada em competições esportivas de alto nível, contribui para a credibilidade da organização do evento e evita possíveis questionamentos quanto ao julgamento das provas.
6. Adicionalmente, a **edição das imagens** captadas durante as corridas permitirá a produção de materiais audiovisuais para uso em redes sociais, canais institucionais, arquivos históricos e futuras divulgações do evento, fortalecendo a imagem do município e promovendo a valorização das tradições locais.
7. A contratação será realizada com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal, bem como de acordo com as disposições da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada** na prestação de serviços de **filmagem profissional, captação de imagens com tecnologia "foto finish" e edição de imagens** durante a realização das **corridas de cavalos** que compõem a programação oficial da **Festa de Agosto de 2025**.

O serviço deverá abranger todas as etapas do evento, desde a montagem dos equipamentos até a entrega dos materiais finais, assegurando qualidade técnica, confiabilidade nos registros e fidelidade na edição e apresentação dos conteúdos audiovisuais.

A solução contempla os seguintes aspectos:

- **Filmagem Profissional:** Captação de imagens em alta definição (Full HD ou superior) das corridas de cavalos, com múltiplos ângulos e câmeras posicionadas estrategicamente para garantir ampla cobertura do evento. A equipe técnica deverá estar presente durante todo o período das corridas, assegurando a gravação de todos os momentos relevantes.
- **Foto Finish:** Instalação e operação de sistema de captura de imagem em alta velocidade (foto finish) na linha de chegada, com capacidade de registrar os momentos exatos de cruzamento da linha pelos animais. O equipamento deverá oferecer precisão milimétrica e estar apto a dirimir dúvidas sobre a ordem de chegada e eventuais empates técnicos.
- **Edição de Imagens:** Pós-produção do material captado, incluindo seleção de melhores momentos, inclusão de vinhetas, trilha sonora, legendas e inserções gráficas institucionais, conforme orientação da contratante. O produto final deverá ser entregue em formatos digitais compatíveis com redes sociais, sites oficiais e arquivos institucionais.
- **Entrega dos Materiais:** Os registros audiovisuais brutos e editados deverão ser entregues em mídia digital (HD externo, pen drive ou por meio de link de download em nuvem), dentro do prazo estipulado pela Administração.

Essa solução atende à necessidade de garantir **registro oficial e transparente das provas**, bem como a **produção de material de divulgação e memória institucional** do evento, com qualidade técnica compatível com a relevância cultural e turística da Festa de Agosto.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Os produtos deverão estar em boas condições, sendo que eles serão inspecionados na hora da execução, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de fornecimento.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

9.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para a entrega dos PRODUTOS deverá ocorrer, conforme indicação da Secretaria de Administração.

10. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A Secretaria de Administração designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria de Administração, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do item, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor por item.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos itens, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa do lote no valor de **R\$ 2.916,66** (Dois Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento da Secretaria de Administração através da rubrica orçamentaria;

CÓDIGO: 02.06.04.122.0051.2.009;

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 030 – FONTE: 100.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pelo Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO – mediante apresentação da competente Notas Fiscais ou Faturas. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento

bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

12.DA GARANTIA

Os produtos presentes nesse contrato, estão integralmente cobertos por garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou montagem compreendendo qualquer peça ou componente, por um período de no mínimo 90 (NOVENTA) DIAS.

Sítio d'Abadia – GO, 03 de setembro de 2025.

MILLENA LOPES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO